



Prefeitura Municipal de Carandaí
Um Governo Simples e Para Todos”
Adm. 2017-2020

1ª ERRATA AO EDITAL

PROCESSO Nº 063/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

CONSIDERANDO o questionamento apresentado pela empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI bem como a resposta ao pedido;

CONSIDERANDO a regulamente de iluminação pública elaborada pela CEMIG;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Federal 8.666/1993;

Decide:

1. ALTERAR a exigência técnica contida na alínea “i”, na seguinte forma:

Onde se lia:

i) Comprovação cadastramento junto a CEMIG que a empresa se encontra habilitada à execução de OBRAS PARTICULARES (OBRA PART Grupo de Serviço: 0832) – Essa documentação somente será exigida no ato de assinatura do contrato.

Lê-se agora:

i) Comprovação cadastramento junto a CEMIG que a empresa se encontra habilitada à execução de OBRAS PARTICULARES (OBRA PART Grupo de Serviço: 0832 ou 0807) – Essa documentação somente será exigida no ato de assinatura do contrato.

2. As novas datas limites passam a vigor da seguinte forma:

2.1. Apresentação e entrega das propostas: **13h30min do dia 28 de julho de 2020**

2.2. Cadastramento: 17h00min do dia 23 de julho de 2020.

Carandaí, 09 de julho de 2020.

Gustavo Franco dos Santos
Presidente da Comissão e Licitação
Portaria 107-2020